



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho Departamental de Ciências Sociais, no dia 20 (vinte) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14 horas, através do aplicativo Google Meet (meet.google.com/wqo-ydjs-eur). Presentes os membros do Conselho Departamental: Adilson Siqueira de Andrade, Afonso Maria das Chagas, Antonio Carlos Maciel, Ari Miguel Teixeira Ott, Arneide Bandeira Cemin, Barby de Bittencourt Martins, Elias Meireles de Oliveira (Técnico em Assuntos Educacionais), Estevão Rafael Fernandes, Humberto Alves Silva Junior, João Paulo Saraiva Leão Viana, Jorge Luiz Coimbra de Oliveira, Luis Fernando Novoa Garzon, Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos, Vinícius Valentin Raduan Miguel e a representante discente: Jéssica Maria Frocel Holanda Sales. Ausências justificadas: Sérgio Luiz de Souza (Portaria no 702/2021/GR/UNIR, de 30 de novembro de 2021. Publicada no BS no 95, de 02 de dezembro de 2021). Ausências não justificadas até o encerramento da presente ata: João Cordeiro. Às 14 horas e 05 minutos é dado início à reunião conduzida pela presidente do Conselho, professora Barby Martins. **Informes:** **1.** Processo: 23118.006942/2022-01 . Objeto: Licença para atividade política do docente Vinícius Miguel. Informe: Publicada PORTARIA n.º 370/2022/GR/UNIR, de 10 de junho de 2022 que concede licença a título de desincompatibilização ao servidor VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL, matrícula SIAPE no 2820324, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a partir de 02/07/2022, nos termos do art. 1o, II, "I", da Lei Complementar 64/90, art. 2o da Lei 13.165/2015, art. 1o da Emenda Constitucional 107/2020. **2.** Processo: NSA. Objeto: Informe docente. Informe: Participação do docente Vinícius Miguel como expositor no Seminário sobre a Lei de Acesso à Informação realizado no dia 30/05/2022 no Auditório da Unir Centro. **3.** Processo: 23118.005966/2022-35. Objeto: Vagas ociosas dos cursos do DACS. Informe: Divulgado quadro com vagas ociosas pela DIRCA (23118.005966/2022-35) e encaminhado pelo NCH. **4.** Processo: NSA. Objeto: Informe docente. Informe: O professor João Paulo Viana relatou suas atividades durante o período de licença capacitação como Visiting Scholar na University of Pittsburgh, enfatizando que o relatório e os comprovantes dos trabalhos desenvolvidos por ele na instituição americana foram devidamente inseridos no processo SEI n.º 23118.003714/2021-91. O professor João Paulo mencionou também que em função de seu período nos EUA, e devido a incompatibilidade de horários, se desligou em definitivo de suas atividades como colaborador (sem remuneração) da Rádio CBN Amazônia e do Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital do Amor da Amazônia. Por último, informou que desde a segunda quinzena de maio reassumiu suas atividades na Unir, ministrando presencialmente suas disciplinas. **Pauta: Item 1** – Processo: 23118.006960/2022-85. Objeto: Avaliação Discente - CPAV solicita atuação conjunta de todos envolvidos no processo para sensibilizar os alunos a responder a avaliação discente, considerando a baixa frequência de respostas. Interessado: CPAV/DACS. Discussão: A Professora Barby informa que no processo em questão a CPAV solicita que as unidades realizem uma ação conjunta de sensibilização sobre a importância de responder a avaliação junto aos discentes no intuito de haver uma maior participação dos discentes nessas avaliações. A Professora Patrícia informa que referente a 2020.2 ainda está aberto para os discentes responderem e pede aos professores que utilizem meios para sensibilizar os discentes quanto às avaliações. Encaminhamento: todos os docentes farão esforços (email ou contato em sala de aula) com o objetivo de sensibilizar os discentes quanto às avaliações dos docentes de 2020.2 e 2021.1, ambas ainda abertas para respostas do corpo discente. Os docentes devem reforçar a importância da avaliação para a avaliação institucional da UNIR e do curso. Apreciação/votação: aprovado encaminhamento por unanimidade. **Item 2** – Processo: 23118.006942/2022-01. Objeto: Substituição de docente nas disciplinas ministradas pelo docente Vinícius Miguel em 2021.2: Sociologia III (DAC00596) e Estado, Nação e Nacionalismo (DAC02007). Interessado: Vinicius Miguel/DACS. Discussão: A Professora Barby fala da necessidade de um docente se disponibilizar para dar continuidade às disciplinas do

professor Vinícius e acrescenta que não pode se disponibilizar para Sociologia III por choque de horários. O professor Jorge fala que não é possível para ele por conta do choque de horário também. A Professora Berenice informa que essa é a sua situação também, mas se coloca à disposição para ajudar quem puder se responsabilizar pela disciplina. Professor Vinícius fala sobre a complexidade da disciplina, e lamenta não poder concluir as aulas de julho, mas já adiantou sua carga horária na medida que foi possível, restando apenas os encontros de julho para ambas disciplinas. Professor Novoa se disponibiliza para concluir a disciplina de Sociologia III, caso nenhum outro professor da área não possa. A Professora Patrícia diz haver interesse de sua parte caso a disciplina seja dividida com outro docente. A professora Barby alerta que é possível dividir o trabalho, mas o professor a ser designado no SIGAA não pode ter choque de horários. Professor João Paulo se disponibiliza a dividir a disciplina com outro docente, desde que sejam as últimas aulas. A professora Barby propõe que o professor Novoa se responsabilize por Sociologia III, podendo ter contribuição da professora Berenice e Barby e, o professor João Paulo se responsabilizaria pela disciplina optativa da Ciência Política, tendo a contribuição da professora Patrícia.

Encaminhamento: Designar o professor João Paulo Viana para a disciplina de Estado, Nação e Nacionalismo e o professor Luis Fernando Garzon para a disciplina de Sociologia III. Ambos docentes receberão apoio dos demais colegas, se necessário. Apreciação/votação: aprovado encaminhamento por unanimidade. **Item 3** – Processo: 23118.001617/2022-44 . Objeto: Emendas dos PPC's, solicitação do NDE. Interessado: NDE/DACS. Discussão: Professora Barby expõe o contexto deste ponto de pauta e pergunta a Coordenação do NDE sobre o andamento dos trabalhos para saber se o item continua para a discussão ou se será retirado de pauta. Professora Berenice Tourinho, contextualiza as últimas atividades do NDE-DACS, demonstrando que além das emendas que foram encaminhadas e submetidas da Câmara de Graduação (CGR), o processo voltou para a PROGRAD e recebeu um parecer da Diretoria de Regulação Acadêmica (DRA), com recomendações para incluir as emendas aprovadas no próprio texto/ corpo do PPPC, Bacharelado/ 2018 e outros ajustes que se fazem necessários em função da inclusão das próprias emendas, como por exemplo ajustes de carga horária, turno do curso, oferta de disciplinas para as três áreas de conhecimento e nomenclaturas de componentes curriculares que vinham causando dificuldades de registros no SIGAA, além de aproveitar o ensejo da mudança para atualizar os códigos dos componentes curriculares, compatibilizando-os com aqueles já em vigor no SIGAA, principalmente o Quadro de Equivalência entre as disciplinas do antigo PPPC o que pode agilizar o trabalho da DIRCA em processar com mais prontidão a solicitação de aproveitamento de disciplinas pelos discentes, desonerando o expediente do DACS com relação a esse fator técnico, permanecendo o mesmo apenas com as exceções para análise de pareceristas. A Coordenadora do NDE informa ainda que a contribuição de recomendações da Diretoria de Regulação Acadêmica, Angélica Viriato, foram discutidas, acatadas e aprovadas pelo NDE do curso, em reunião ordinária realizada em 17 de junho passado, como também foi considerada fundamental para os ajustes operacionais necessário, sendo ainda mais esclarecedor com a participação do servidor técnico Vitor Baraúna (DIRCA), em reunião presencial ocorrida no passado 15 de junho, na PROGRAD. A professora Berenice esclarece que os mesmos procedimentos serão adotados para o PPPC de Licenciatura, salientando que a prioridade foi o Bacharelado, em função, principalmente, do Protocolo de Compromisso e possível avaliação do INEP/MEC, ainda este ano. A profa. Berenice, esclarece ainda, que a nova redação do PPPC Bacharelado inclui as emendas aprovadas pelo NDE/ CONDEP, e inclui também a última Resolução n. 419, do CONSEA, que regulamenta os Trabalhos de TCC dos Cursos de Graduação da Unir, aprovada no recente 30 de maio deste ano. Informa também sobre a mudança nos procedimentos/ encaminhamentos das alterações nas Matrizes Curriculares nas instâncias superiores da UNIR, e compartilha o sentimento de insegurança quanto a este novo procedimento no que diz respeito ao texto final do PPPC, tendo em vista que o mesmo pode apresentar certo anacronismo na contextualização do PPC original, ou seja, emendas que deveria apenas cumprir um expediente de ajuste que tornasse mais funcional a execução prática da Matriz Curricular, portanto um procedimento funcional e urgente, passa a integrar o texto do PPPC original como um novo PPPC, que deverá ser submetido ao Conselho Superior, e uma vez aprovado nesta instância, diga-se por uma nova Resolução, se torna um novo PPPC. E, mesmo assim, deverá voltar, no curto prazo, para o NDE, para dar tratos a novas mudanças com respeito à Curricularização da Extensão, agora em ambos PPPCs de Bacharelado e Licenciatura. Assim, pelo exposto e por conta dos ajustes no texto, e a não resposta do TAE - Elias Mereiles, antes da reunião ordinária de hoje sobre a prontidão da redação final do PPPC ajustado - a Coordenadora do NDE pede a retirada de pauta e posterior inclusão em reunião extraordinária ou mesmo na próxima reunião ordinária do CONDEP, para apresentação do texto final do PPPC Bacharelado,

2018, já com os ajustes, e com o propósito de disponibilizar com antecedência o mesmo para a apreciação de todos. Professora Barby agradece as explicações feitas pela professora Berenice. Encaminhamento: retirada de pauta enquanto ponto de discussão, apenas como informe do andamento dos processos de emendas aos projetos político-pedagógicos. Apreciação/votação: aprovado encaminhamento por unanimidade. **Item 4** – Processo: NSA. Objeto: Distribuição prévia de disciplinas 2022.1. Interessado: DACS. Discussão: Professora Barby reitera que a distribuição de disciplinas é prévia, haja vista que muitos departamentos ainda não responderam aos processos acerca da demanda externa, mas principalmente, interna do DACS. Até o dia de hoje, o DACS está ciente apenas dos nome de dois professores que atenderão os cursos do DACS, as respostas aos outros processos podem gerar modificações necessárias ao quadro de horários das disciplinas. Nesse sentido, informa que fez as distribuições prévias, dando certas preferências aos docentes externos que irão atender nossas necessidades internas e que é importante todos assinalarem suas preferências para posterior adequação. Ratifica os problemas vinculados às matrizes curriculares de 2005 e 2018 e como isso afeta no período de matrículas, e aproveita o ensejo para solicitar aos docentes que peçam aos discentes que têm algumas dúvidas referentes às matrículas para encaminharem essas dúvidas para o e-mail do DACS, afim de que seja feita uma orientação a esses discentes. Professor Maciel pede que suas disciplinas de semestres anteriores sejam mantidas, considerando que percebeu que não está responsável pela disciplina de Economia Política. A professora Barby destaca que retirou seu nome porque ele havia sido designado num momento em que o DACE havia negado docente ao DACS e, como o referido departamento nomeou professores novos em concurso, achou por bem solicitar-lhes novamente o professor, considerando que a disciplina é da área de conhecimento do DACE. Entretanto, caso o professor Maciel faça questão, fará a modificação. No ensejo da fala do professor Maciel, o professor João Paulo salientou que seria interessante que os professores sempre fiquem responsáveis pelas mesmas disciplinas que comumente ministram, porque estão usualmente relacionadas com suas linhas de pesquisa. A professora Barby acenou positivamente para o procedimento, mas ressaltou que as mudanças que têm ocorrido foi porque o DACS passou por ausências dos docentes em alguns períodos e houve necessidade de adequar os responsáveis pelas disciplinas ou pela solicitação de docentes que estavam lecionando para a mesma turma em disciplinas sequenciais ou porque um docente estava lecionando em mais de uma disciplina em um mesmo período. Após esclarecimentos, os professores assinalaram suas preferências. Encaminhamento: Professora Barby irá reunir as sugestões e solicitações dos professores e encaminhará a planilha aos e-mails dos docentes com os devidos ajustes quanto aos horários e dias de distribuição de disciplinas para posterior ratificação da oferta de turmas de 2022.1 e a distribuição da carga horária. Apreciação/votação: aprovado encaminhamento por unanimidade. **Item 5** – Processo: NSA . Objeto: Quebra de pré-requisitos para 2022.1. Definição CONDEP-DACS. Interessado: DACS. Discussão: Professora Barby sugere que a quebra de pré-requisito praticado ao longo do período do Ensino Remoto Emergencial se mantenha, tendo em vista o número alto de vagas ociosas, a baixa procura pelo curso, entre outras questões que inviabilizam a existência de pré-requisitos. Professor Adilson informa que há uma discussão no CONSUN sobre essa questão. Professor Jorge diz que estamos em um momento de instabilidade e que as aulas remotas foram uma necessidade desse momento, mas que esse tema é de difícil resolução. A professora Berenice salienta que estamos em uma período de transição e a manutenção dessa quebra é importante. Encaminhamento: Manutenção das quebras de pré-requisitos para o semestre de 2022.1, excetuando as disciplinas de Estágio Supervisionado II e III que necessitam de Estágio Supervisionado I - lembrando que Estágio Supervisionado I, II e III são equivalentes a Estágio de Prática de Ensino em Ciências Sociais I, II e II. Apreciação/votação: aprovado encaminhamento por maioria, um voto contrário do professor Humberto e uma abstenção do professor Adilson. **Item 6** – Processo: NSA. Objeto: Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que possibilita o trabalho remoto (parcial ou integral). Sobre continuidade de reuniões remotas. Questionamento aos setores competentes. Interessado: Vinicius Miguel/DACS. Discussão: A Professora Barby explana sobre o decreto, dizendo que não é decisão do DACS tratar do tema, mas que considerando o questionamento, questiona ao CONDEP-DACS sobre a manutenção das reuniões de conselho remotas na forma remota. Salienta que, como desconhece normativa a respeito, gostaria de se resguardar nas próximas convocações. A Professora Patrícia sugere que sejam mantidas as reuniões remotas, haja vista a legislação vigente, pelo menos até findar o semestre letivo 2021.2 (agosto). Professor Maciel reitera os questionamentos da professora Patrícia, mas pontua a questão do campus não estar preparado, principalmente no que concerne à iluminação, segurança e disponibilização de ônibus no campus. A professora Arneide fala da vontade de

volta à presencialidade de seus discentes da turma de Libras, mas também sente que o campus não está preparado para o retorno presencial. Professora Barby fala da falta de informações da UNIR sobre o retorno das aulas presencialmente. Entretanto, a discussão não é sobre o retorno às aulas, mas a manutenção das reuniões de forma remota. Professor Adilson sugere que o ponto de pauta seja retirado enquanto não houver decisão do CONSUN sobre esta questão. A professora Barby sugere que seja retirado de pauta apenas a discussão sobre possível posicionamento do DACS acerca do Decreto n.º 11.072/2022, mas que gostaria de votar o encaminhamento sugerido pela professora Patrícia. Professor João Paulo se retirou da reunião às 16h52min. Encaminhamento: Manter as reuniões remotas até o término do semestre letivo 2021.2 (agosto). Apreciação/votação: aprovado encaminhamento por unanimidade. **Outros. 1.** - Processo: SEI! nº 23118.006182/2022-24 - Objeto: Ad Referendum aprovando a participação do docente Luís Fernando Novoa Garzon, como assessor de planejamento institucional na condução da Reunião de Coordenação Nacional da Rede Jubileu Sul Brasil, que ocorrerá entre os dias 19, 20, 21 e 22 de maio de 2022. As atividades aconteceram no Centro Sagrada Família, localizado na Rua Padre Marchetti, 237 – Ipiranga – São Paulo – SP. Interessado: Luis Novoa Garzon. Encaminhamento: aprovar ad referendum. Apreciação/votação: aprovado encaminhamento por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às 16 horas e 58 minutos deu-se por encerrada a Reunião, e eu, Elias Mereiles de Oliveira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARA CABRAL DE VASCONCELLOS, Vice-Chefe de Departamento**, em 21/06/2022, às 22:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Docente**, em 21/06/2022, às 23:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BARBY DE BITTENCOURT MARTINS, Chefe de Departamento**, em 22/06/2022, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Docente**, em 22/06/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARNEIDE BANDEIRA CEMIN, Docente**, em 22/06/2022, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO SARAIVA LEO VIANA, Docente**, em 22/06/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS MEREILES DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 22/06/2022, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AFONSO MARIA DAS CHAGAS, Docente**, em 24/06/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVAO RAFAEL FERNANDES, Docente**, em 28/06/2022, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1008183** e o código CRC **4B000714**.

Referência: Processo nº 23118.000315/2022-59

SEI nº 1008183